

LEI N° 555/2014, de 06 de agosto de 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4320/64, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2014 aprovado pela Lei n° 541, de 23 de dezembro de 2013, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado as despesas de aquisição de equipamentos para o matadouro público regional, por meio do projeto discriminado no Anexo 1 desta Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

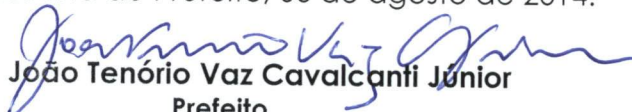
§1°. Os recursos financeiros serão provenientes de recursos de transferência de outros convênios repassados pelo Estado.

§2°. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8°, da Lei n° 541 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2014.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito

ANEXO 1
DOTAÇÃO QUE FARÁ PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE: 01- Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
Projeto:				
20.122.2001.1.040	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.	4.4.9.0.52	500.000,00	Transferências de Outros Convênios

TOTAL GERAL.....R\$ 500.000,00

São Joaquim do Monte, 06 de agosto de 2014.



João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito